



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

07 DEZ. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2059
DATA: 09 NOV. 2022 HORA: 10:13
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1179/2022.

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer a obrigatoriedade de manutenção de no mínimo 10 exemplares da Bíblia nas bibliotecas das instituições públicas de educação básica e superior.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Educação: *a obrigatoriedade de manutenção de no mínimo 10 exemplares da Bíblia nas bibliotecas das instituições públicas de educação básica e superior.*

JUSTIFICATIVA

A finalidade é enriquecer o conhecimento moral, étnico, cívico e de fatos históricos de grande relevância.

A Bíblia ocupa lugar insuperável na literatura mundial. Trata-se da obra literária mais traduzida, editada e lida em todos os tempos. É referência mais traduzida, editada e lida em todos os tempos. É referência espiritual para bilhões de pessoas que nela encontram inspiração, sentido para suas vidas, etc. a força de sua mensagem ultrapassa os limites temporais, com impressionante e sempre viva atualidade.

Pela sua importância cultural e, sobretudo, espiritual, justifica-se a presente iniciativa de garantir que, na biblioteca de cada instituição de ensino, os estudantes e todos os membros da comunidade escolar a ela tenham acesso.

É a justificativa.

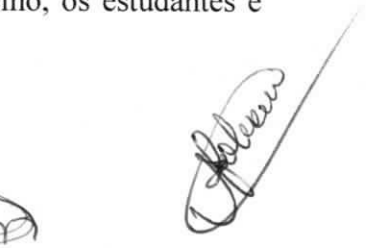
Data informada pelo sistema.


MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR


André Caieta
Vereador - PSB


Valdônio Rodrigues
Vereador


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD


Débora Ribeiro
Vereadora